

# DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO

## REGULAMENTO

O DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO É ORGANIZADO PELO **IBECEL-ISTITUTO BRASILEIRO DE ESPORTES CULTURA EDUCAÇÃO E LAZER** NA PESSOA DO SENHOR **LUIS CARLOS SILVESTRE** (Luisinho) E SEUS COLABORADORES.

**Art. 1º - Este Regulamento Técnico baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.**

Paragrafo único - Todos os envolvidos nas provas estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de

Competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

## O DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO

**Será realizado dia 01 de outubro de 2017 as 09.00 h**

Local. Av Pedro Miranda que liga a GO 020 (saída para bela vista) a senador Canedo mais conhecido como circuito posto Barcelona

**Art. 2º** sendo uma única etapa

### **Art. 3º - Das categorias**

As categorias em disputa serão:

MASTER A 30 a 39 anos

MASTER B 40 a 49 anos

Máster C 50 anos acima

### **Art.4º – Das largadas horários e voltas**

**MASTER A 30 A 39 ANOS 09.00 HS 08 VOLTAS APROXIMADAMENTE 80 KM**

**MASTER B 40 A 49 ANOS 09.05 HS 07 VOLTAS APROXIMADAMENTE 70 KM**

**MASTER C50 ANOS ACIMA 09.10 HS 06 VOLTAS APROXIMADAMENTE 60 KM**

**Circuito com mais de 10 km de extensão por volta**

O AVISO DE CHEGADA OU SEJA, ULTIMA VOLTA SERA AVISADO ATRAVES DE UM APITO SONORO.

### **Art.5° – Da premiação**

1° - Será distribuído um total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS ) em premiação.

2° - Cada categoria terá um total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) distribuído entre os 05 primeiros colocados

3° - A premiação será distribuída da seguinte forma para as categorias  
Máster a 30 a 39 anos máster b 40 A 49 anos e máster 50 anos acima

1° Lugar – R\$ 600,00 mais troféu

2° Lugar – R\$ 500,00 mais troféu

3° Lugar – R\$ 400,00 mais troféu

4° Lugar – R\$ 300,00 mais troféu

5° Lugar – R\$ 200,00 mais troféu

Obs.. OS PODIOS SERAO EFETUADOS COM 20 MINUTOS APÓS O TERMINO De todas as baterias

### **SEGURO DE VIDA**

TUDO CICLISTA DEVIDAMENTE ESCRITO TERA COMO COBERTURA

10.000.00 (dez mil reais) para ajuda hospitalar

100.000.00 (cem mil reais) por morte

100.000.00 (cem mil reais) por invalides

### **Art.5° - Inscrições**

1° - As inscrições serão feitas somente pelo site [WWW.SISTIME.COM.BR](http://WWW.SISTIME.COM.BR)

Com as seguintes datas e valores

De 22/junho a 31de julho 2017 70.00

De 01/agosto a 01 de setembro 2017 80.00

De 02/setembro a 25 de setembro 2017 90.00

**Obs ; em hipótese alguma haverá inscrições após esta data.**

As inscrições serão feitas pela idade dos atletas independente de suas filiações .

## **Art. 6º - Pagamento das inscrições**

Parágrafo único - **As inscrições serão pagas somente via boleto, emitido pela SISTIME.COM.BR com seu devido dia do vencimento.**

## **Art. 7º - Dos numerais**

1º - Haverá o numeral oficial que será fornecido gratuitamente pela organização do evento e será obrigatório o uso deste em toda a copa.

2º - Os números dorsais deverão ser fixados sobre o bolso da camisa de uniforme do atleta, a plaqueta no cano do selim da bicicleta, os numerais de adesivos fixados no capacete,

3º - Será obrigado o uso de no mínimo de 4 (quatro) dos 8 (oito) alfinetes de fixação nos numero dorsais

4º - De forma alguma o atleta poderá dobrar cortar ou rasurar seus numerais.

5º - Caso o atleta não compareça a competição com o seu numero oficial será cobrado R\$ 20,00 (vinte reais) por cada exemplar extra.

6º-É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

## **art.08 º Das penalidades**

**1º atletas flagrados pelos comissários se beneficiando de vácuo de outra categoria serão imediatamente desclassificados.**

**Art. 9º - É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante as provas, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.**

## **COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA**

**Art. 10º - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.**

**Parágrafo único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.**

**Art. 11° - É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.**

**Art. 12° - As reclamações somente serão aceitas por escrito pelo dirigente da equipe e fundamentadas conforme regulamento UCI.**

**Parágrafo único - Serão aceitas pelo Diretor Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 10 MINUTOS após a divulgação dos resultados.**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13° - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.**

**1° - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, conforme Regulamento UCI, Artigo 3.2.013 até 3.2.014.**

**Art. 14° - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.**

**Art. 15° - Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos. .**

**Art. 16° - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova.**

**Art. 17 não terá de maneira alguma volta de bonificação e também será extremamente proibido o acompanhamento a qualquer atleta**

## **ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO GERAL**

**LUIS CARLOS SILVESTRE 62 -9 99714490**

**[lcarlossilvestre@gmail.com](mailto:lcarlossilvestre@gmail.com)**

**(Luisinho)**

